



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

Matrícula

249.802

ficha

01

São Paulo,

30 de maio de 2019

IMÓVEL: UM PRÉDIO, situado na RUA ERNEST RENAN, nº 01, e respectivo terreno, constituído pelos lotes 2 e 4, da quadra M, em Paraisópolis, no 13º Subdistrito - Butantã, com a seguinte descrição: inicia-se esta descrição no sentido anti-horário partindo do **ponto 01**, localizado à frente do acesso ao imóvel, situado na Rua Ernest Renan, identificado pelo nº 01, estando situado na esquina formada pela Rua Ernest Renan, com a Rua Dr. Francisco Tomas de Carvalho. Deste, segue no mesmo alinhamento pela Rua Ernest Renan por uma distância de 5,51m até encontrar o **ponto 02**, deste deflete à esquerda com ângulo interno de 173°48'28", seguindo no mesmo alinhamento pela Rua Ernest Renan, por uma distância de 13,70m até encontrar o **ponto 03**, onde deflete à esquerda com um ângulo interno de 89°27'09", seguindo em **confrontação à direita** com o imóvel sito à Rua Ernest Renan nº 999, matriculado sob o nº 2.069, desta Serventia, de titularidade e posse de Vera Regina Lellis Vieira Ribeiro e Rogerio Cesar Sasso, por uma distância de 49,84m até encontrar o **ponto 04**, deste deflete à esquerda com ângulo interno de 87°40'35", seguindo em linha reta em **confrontação aos fundos** com imóvel sito à Rua Ernest Renan nº 972, matriculado sob o nº 84.943, desta Serventia, de titularidade de Lia de Oliva Miguel e em posse de Dalva Moreno, por uma distância de 8,06m até encontrar o **ponto 05**, deste deflete à direita com ângulo externo de 175°18'15", seguindo em linha reta em mesma confrontação por uma distância de 11,52m até encontrar o **ponto 06**, deste deflete à esquerda com ângulo interno de 87°50'00", seguindo em linha reta em **confrontação à esquerda** com a Rua Dr. Francisco Tomas de Carvalho., por uma distância de 22,09m até encontrar o **ponto 07**, deste deflete à esquerda com ângulo interno de 179°58'13", seguindo em linha reta em mesma confrontação, por uma distância de 14,97m até encontrar o **ponto 08**, deste deflete à esquerda com ângulo interno de 177°11'59", seguindo em linha reta em mesma confrontação, por uma distância de 12,17m até encontrar o **ponto 01**, ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando-o com ângulo interno de 99°18'16" e perfazendo uma área total de 970,22m².

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.172.784

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

RS

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X5BD2-ZHXGY-Y4DZV-GR9R3>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

249.802

ficha

01

verso

CADASTRO: CONTRIBUINTE nº 170.170.0024-1.

MATRÍCULA FEITA EM CONFORMIDADE COM O MANDADO expedido em 13 de dezembro de 2018, pela MMA. Juíza de Direito, Dra. Aline Aparecida de Miranda, da 1ª Vara de Registros Públicos desta Capital e de acordo com a PORTARIA CONJUNTA nº 01/2008, de 03/03/2008, das 1ª e 2ª Varas de Registros Públicos desta Capital, extraídos dos autos da ação de USUCAPIÃO (Proc. nº 0157427-76.2008.8.26.0100). Tendo como registro anterior a Transcrição nº 21.753 de 29 de novembro de 1921 do 1º Oficial de Registro de Imóveis, desta Capital.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328311BN000142579VS19K

R.01 em 30 de maio de 2019

Prenotação 755.066 de 07 de maio de 2019.

USUCAPIÃO

De acordo com o MANDADO expedido em 13 de dezembro de 2018, pela MMA. Juíza de Direito, Dra. Aline Aparecida de Miranda, da 1ª Vara de Registros Públicos desta Capital, nos autos da ação de USUCAPIÃO (Proc. nº 0157427-76.2008.8.26.0100), com a PORTARIA CONJUNTA nº 01/2008, de 03 de março de 2008, das 1ª e 2ª Varas de Registros Públicos desta Capital, e nos termos da Sentença Declaratória de Usucapião, proferida em 13 de dezembro de 2018, pelo referido Juízo, que transitou em julgado em 01 de março de 2019, **foi declarado o domínio do imóvel desta matrícula em favor dos requerentes, ALMERINDA PEREIRA DA LUZ, RG nº 7.982.558-SSP/SP, CPF nº 874.409.388-87, viúva, do lar; FÁBIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA, RG nº 26.313.082-4-SSP/SP, CPF nº 147.707.288-83, solteiro, maior; e JOSÉ**

(continua na ficha 02)

Nº Pedido: 1.172.784

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X5BD2-ZHXGY-Y4DZV-GR9R3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

Matrícula

249.802

folha

02

São Paulo,

30 de maio de 2019

CARLOS DA SILVA, RG nº 21.449.884-0-SSP/SP, CPF nº 161.216.848-52, solteiro, maior, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Ernest Renan, 1, Paraisópolis. Para efeitos fiscais, foi atribuído à causa o valor de R\$121.317,00.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328321MJ000142580VT19E

Av.02 em 23 de setembro de 2020

Prenotação 790.194 de 14 de setembro de 2020.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202009.0811.01308314-IA-010, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 08/09/2020, nos autos do Proc. 10009699620185020709, por solicitação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a FÁBIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331PV000368524GV208

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.172.784

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

RS



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

249.802

ficha

02

verso

Av.03 em 06 de outubro de 2020

Prenotação 791.557 de 30 de setembro de 2020.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202009.2514.01330794-IA-680, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 25 de setembro de 2020, nos autos do Proc. 10016057220185020059, por solicitação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a FÁBIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331AP000377436J120S

Av.04 em 04 de março de 2021

Prenotação 803.119 de 10 de fevereiro de 2021.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202102.0910.01482647-IA-600, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 09/02/2021, nos autos do Proc. 100037639220195020707, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo/SP - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do

(continua na ficha 03)

Nº Pedido: 1.172.784

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X5BD2-ZHXGY-Y4DZV-GR9R3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

R5

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

249.802

ficha

03

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo,

04 de março de 2021

Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a
INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **FÁBIO JOSÉ PEREIRA DA**
SILVA, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331NI000473403IS21Z

Av.05 em 23 de março de 2021

Prenotação 804.776 de 02 de março de 2021.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número
202102.2615.01506900-IA-110, emitido eletronicamente pela Central de
Indisponibilidade em 26/02/2021, nos autos do Proc. nº 10016596520185020050,
por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP do
Estado de São Paulo - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº
39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a
INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **FÁBIO JOSÉ PEREIRA DA**
SILVA, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331HI000485066IK21K

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.172.784

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X5BD2-ZHXGY-Y4DZV-GR9R3>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X5BD2-ZHXGY-Y4DZV-GR9R3>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

249.802

ficha

03

verso

Av.06 em 04 de maio de 2021

Prenotação 807.740 de 08 de abril de 2021.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202104.0708.01562982-IA-180, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 07/04/2021, nos autos do Proc. 10015962520165020013, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a FÁBIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331EG000508754VX21S

Av.07 em 24 de maio de 2021

Prenotação 809.549 de 23 de abril de 2021.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202104.1913.01584229-IA-209, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 19/04/2021, nos autos do Proc. nº 10008588120205020050, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS

(continua na ficha 04)

Nº Pedido: 1.172.784

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

249.802

ficha

04

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo,

24 de maio de 2021

BENS pertencentes a FÁBIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331NA000521205WR216

Av.08 em 08 de dezembro de 2021

Prenotação 829.791 de 10 de novembro de 2021.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202111.0810.01895613-IA-709, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 08/11/2021, nos autos do Proc. 10013489320165020713, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a FÁBIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331QT000659537IJ21J

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.172.784

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

R5



Valide aqui
este documento

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

249.802

ficha

04

verso

Av.09 em 16 de agosto de 2022

Prenotação 853.761 de 08 de agosto de 2022.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202208.0721.02287392-IA-720, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 07/08/2022, nos autos do Proc. 10005344120205020002, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a FÁBIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331ML000829730CU22V

Av.10 em 02 de setembro de 2022

Prenotação 855.241 de 23 de agosto de 2022.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202208.2209.02310050-IA-420, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 22/08/2022, nos autos do Proc. 10014845720195020011, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do

(continua na ficha 05)

Nº Pedido: 1.172.784

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X5BD2-ZHXGY-Y4DZV-GR9R3>



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

249.802

ficha

05

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo,

02 de setembro de 2022

Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a
INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **FÁBIO JOSÉ PEREIRA DA**
SILVA, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331DE000842945LI22O

Av.11 em 27 de outubro de 2022

Prenotação 860.319 de 14 de outubro de 2022.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202210.1112.02397243-IA-309, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 11/10/2022, nos autos do Proc. 10004929820225020041, por solicitação da Secretaria da 41ª Vara do Trabalho de São Paulo, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** pertencentes a **FÁBIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331MY000878476DI22M

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.172.784

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

R5



Valide aqui
este documento

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

249.802

ficha

05

verso

Av.12 em 17 de novembro de 2022

Prenotação 862.325 de 01 de novembro de 2022.

RETIFICAÇÃO

Procede-se à presente averbação, à vista do Requerimento de 01 de novembro de 2022, e das Certidões de Dados Cadastrais, emitidas em 01/11/2022, via Internet, pela Prefeitura desta Capital, para constar que o imóvel desta matrícula é lançado pelos **CONTRIBUINTES** n°s: 170.170.0023-3 e 170.170.0022-5, e não como ficou consignado na abertura da mesma. Esta averbação é feita nos termos da letra "g" do inc. I do art. 213 da Lei Fed. 6.015/73.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328331BN000890949DQ22V

Av.13 em 13 de dezembro de 2022

Prenotação 865.080 de 28 de novembro de 2022.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202211.2410.02462051-IA-540, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 24/11/2022, nos autos do Proc. 10011359020185020463, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a
INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **FÁBIO JOSÉ PEREIRA DA**

(continua na ficha 06)

Nº Pedido: 1.172.784

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X5BD2-ZHXGY-Y4DZV-GR9R3>



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

249.802

ficha

06

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo,

13 de dezembro de 2022

SILVA, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331ND000906418HW22Q

Av. 14 em 02 de fevereiro de 2023

Prenotação 870.073 de 18 de janeiro de 2023.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202301.1613.02513772-IA-090, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 16/01/2023, nos autos do Proc. 10012627920215020703, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a FÁBIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331AM000949208QK23F

Av. 15 em 14 de fevereiro de 2023

Prenotação 871.805 de 03 de fevereiro de 2023.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se a presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.172.784



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

249.802

ficha

06

verso

202302.0111.02538170-IA-420, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 01/02/2023, nos autos do Proc. 10006657920215020002, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a FÁBIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331LN000956986SE23L

Av.16 em 07 de março de 2023

Prenotação 873.307 de 22 de fevereiro de 2023.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202302.1618.02565587-IA-120, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 16/02/2023, nos autos do Proc. 10000328120225020051, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a FÁBIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331DR000971596IJ235

(continua na ficha 07)

Nº Pedido: 1.172.784

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

249.802

ficha

07

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

Saufron

São Paulo,

20 de março de 2023

Av.17 em 20 de março de 2023

Prenotação 874.723 de 06 de março de 2023.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202303.0417.02585898-IA-550, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 04/03/2023, nos autos do Proc. 10012104920215020003, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a FÁBIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331KK000979064TS23D

[Assinatura]

Av.18 em 10 de abril de 2023

Prenotação 877.033 de 27 de março de 2023.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202303.2312.02619978-IA-330, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 23/03/2023, nos autos do Proc. 10009317020215020712, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.172.784

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

R5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X5BD2-ZHXGY-Y4DZV-GR9R3>



Valide aqui
este documento

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

249.802

ficha

07

verso

Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a
INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **FÁBIO JOSÉ PEREIRA DA**
SILVA, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331VS000991521YD23D

Av.19 em 10 de abril de 2023

Prenotação 877.130 de 28 de março de 2023.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202303.2518.02623949-IA-500, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 25/03/2023, nos autos do Proc. 10004280820225020003, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial, GAEPP desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a
INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **FÁBIO JOSÉ PEREIRA DA**
SILVA, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331CN000991523AU236

(continua na ficha 08)

Nº Pedido: 1.172.784

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X5BD2-ZHXGY-Y4DZV-GR9R3>



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

249.802

ficha

08

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo,

28 de abril de 2023

Av.20 em 28 de abril de 2023

Prenotação 879.258 de 14 de abril de 2023.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202304.1316.02652966-IA-260, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 13/04/2023, nos autos do Proc. 10000860420225020712, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a FÁBIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA, já qualificado.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328331UC001005471XM23V

Av.21 em 28 de abril de 2023

Prenotação 879.692 de 20 de abril de 2023.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202304.1912.02661876-IA-330, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 19/04/2023, nos autos do Proc. 10015901420195020433, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a FÁBIO JOSÉ PEREIRA DA

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.172.784

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

249.802

ficha

08

verso

SILVA, já qualificado.

O Escrevente Substituto,
Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328331HG001005474PL23M**Av.22 em 10 de maio de 2023****Prenotação 880.004 de 26 de abril de 2023.****INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202304.2411.02666829-IA-080, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 24/04/2023, nos autos do Proc. 1000961112025020711, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a FÁBIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331VG001013510TV23H**(continua na ficha 09)****Nº Pedido: 1.172.784**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X5BD2-ZHXGY-Y4DZV-GR9R3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

Matrícula

249.802

ficha

09

São Paulo,

Saufrances
10 de maio de 2023

Av.23 em 10 de maio de 2023

Prenotação 880.006 de 26 de abril de 2023.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202304.2411.02666856-IA-800, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 24/04/2023, nos autos do Proc. 10007968520215020024, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a FÁBIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331WO001013514MB23B

Av.24 em 01 de junho de 2023

Prenotação 882.799 de 23 de maio de 2023.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202305.2212.02716993-IA-091, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 22 de maio de 2023, nos autos do Proc. 10003716020195020046, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.172.784

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

R5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X5BD2-ZHXGY-Y4DZV-GR9R3>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

249.802

ficha

09

verso

Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a FÁBIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331UY001028020JR23L

Av.25 em 13 de julho de 2023

Prenotação 886.330 de 28 de junho de 2023.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202306.2620.02777373-IA-160, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 26 de junho de 2023, nos autos do Proc. 10012547720225020021, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a FÁBIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA, já qualificado.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328331CX001051333IC237

(continua na ficha 10)

Nº Pedido: 1.172.784

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ri.digital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

249.802

ficha

10

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo,

07 de agosto de 2023

Av.26 em 07 de agosto de 2023

Prenotação 889.082 de 24 de julho de 2023.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202307.2011.02820881-IA-080, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 20 de julho de 2023, nos autos do Proc. 10005819820205020039, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a FÁBIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA, já qualificado.

A Escrevente Substituta,

Sara Francez

Selo Nº 111328331DV001069840BT230

Av.27 em 07 de agosto de 2023

Prenotação 889.230 de 25 de julho de 2023.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202307.2406.02824989-IA-540, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 24/07/2023, nos autos do Proc. 10011378820215020064, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, TRT da 2ª Região, desta Capital, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.172.784

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

R5



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X5BD2-ZHXGY-Y4DZV-GR9R3>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

249.802

Ficha

10

verso

INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **FÁBIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, já qualificado.

A Escrevente Substituta,

Sara Francez

Selo Nº 111328331UG001069842PI23K

Av.28 em 11 de setembro de 2023

Prenotação 892.608 de 25 de agosto de 2023.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se a presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202308.2314.02886583-IA-570, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 23/08/2023, nos autos do Proc. 10013198820195020082, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **FÁBIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331ON001094919AT234

(continua na ficha 11)

Nº Pedido: 1.172.784

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

249.802

ficha

11

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo,

20 de setembro de 2023

Av.29 em 20 de setembro de 2023

Prenotação 893.546 de 04 de setembro de 2023.

PENHORA - ONLINE

Procede-se a presente averbação, à vista da Certidão emitida em 01 de setembro de 2023, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Natalia Bohrer Rodrigues, da Secretaria da 51ª Vara do Trabalho de São Paulo - TRT da 2ª Região, tendo como Escrivão/Diretor, Emerson Alves de Oliveira, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista (Proc. N1000032-81.2022.5.02.0051), movida por **THIAGO VIANNA CAVALCANTE**, CPF nº 386.978.458-07, contra **BOM PEDIDO DELIVERY SERVIÇOS DE TRANSPORTES E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, CNPJ nº 08.157.438/0001-90; **KLEITON DIAS DE SANTANA**, CPF nº 319.926.288-07, e o coproprietário pelo R.1, **FÁBIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, para constar que o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, tendo sido nomeado depositário, **THIAGO VIANNA CAVALCANTE**, já qualificado; dando-se à causa o valor de R\$1.916,03. **ATO JURÍDICO ESTE, PRATICADO INDEPENDENTEMENTE DO PAGAMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS, TENDO EM VISTA A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, NOS TERMOS DO DESPACHO DE 30 de MARÇO DE 2023, ÀS FLS. 641685C DOS AUTOS.**

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331NX001101045UV23F

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.172.784

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

249.802

ficha

11

verso

Av.30 em 05 de outubro de 2023

Prenotação 895.770 de 22 de setembro de 2023.

PENHORA - ONLINE

Procede-se a presente averbação, à vista da Certidão emitida em 22 de setembro de 2023, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Everton de Paula Silva, da Secretaria da 21ª Vara do Trabalho de São Paulo - TRT da 2ª Região, tendo como Escrivão/Diretor, Alexandre Hideki Miyamura, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista (Proc. 1001254-77.2022.5.02.0021), movida por **ALEXANDRE CACAPAVA LIMA**, CPF nº 268.558.398-00, contra **BOM PEDIDO DELIVERY SERVIÇOS DE TRANSPORTES E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.**, CNPJ nº 08.157.438/0001-90, **KLEITON DIAS DE SANTANA**, CPF nº 319.926.288-07, e o coproprietário pelo R.01, **FABIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, solteiro, maior, já qualificado, para constar que, conforme r. decisão proferida em 26 de julho de 2023 (fls. ID.13bcac6), o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, tendo sido nomeado depositário o exequente acima identificado; dando-se à causa o valor de R\$7.210,00.

- **ATO JURÍDICO ESTE, PRATICADO INDEPENDENTEMENTE DO PAGAMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS, TENDO EM VISTA A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, NOS TERMOS DO DESPACHO DE 21 DE SETEMBRO DE 2023, ÀS FLS. ID.07c577f DOS AUTOS.**

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331KG001114108VL23C

(continua na ficha 12)

Nº Pedido: 1.172.784

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X5BD2-ZHXGY-Y4DZV-GR9R3>



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

249.802

ficha

12

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

[Assinatura]

São Paulo,

18 de outubro de 2023

Av.31 em 18 de outubro de 2023

Prenotação 896.564 de 29 de setembro de 2023.

CANCELAMENTO DE PENHORA

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Judicial (Ofício) expedido em 27 de setembro de 2023, pela 51ª Vara do Trabalho da Comarca desta Capital, nos autos da Ação de Reclamação Trabalhista (Proc. 1000032-81.2022.5.02.0051), para constar que, nos termos da decisão proferida em 27 de setembro de 2023, pela MMA. Juíza do Trabalho, Dra. Natalia Bohrer Rodrigues, do referido Juízo, fica CANCELADA a PENHORA objeto da Av.29 desta matrícula.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331QT001120429YK23E

[Assinatura]

Av.32 em 23 de novembro de 2023

Prenotação 900.530 de 06 de novembro de 2023.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202311.0318.03016754-IA-909, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 03 de novembro de 2023, nos autos do Proc. 0013231220225020021, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a FÁBIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA, já qualificado.

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.172.784

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

R5



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

249.802

ficha

12

verso

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331NP001145696FG232

Av.33 em 13 de dezembro de 2023

Prenotação 902.487 de 27 de novembro de 2023.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202311.2318.03048963-IA-190, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 23 de novembro de 2023, nos autos do Proc. 1000917982021502070, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a FÁBIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331KP001160407UW238

Av.34 em 13 de dezembro de 2023

Prenotação 903.428 de 05 de dezembro de 2023.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202312.0119.03065265-IA-061, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 01/12/2023, nos autos do Proc. 10012373920205020012, por

(continua na ficha 13)

Nº Pedido: 1.172.784

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X5BD2-ZHXGY-Y4DZV-GR9R3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

249.802

ficha

13

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo,

13 de dezembro de 2023

solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a FÁBIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331PU001160409QS231

Av.35 em 19 de fevereiro de 2024

Prenotação 909.239 de 02 de fevereiro de 2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202401.3111.03138979-IA-000, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 31 de janeiro de 2024, nos autos do Proc. 10000835220225020032, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a FÁBIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331LX001201663RU24B

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.172.784

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

R5



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

249.802

ficha

13

verso

Av.36 em 13 de março de 2024

Prenotação 911.621 de 27 de fevereiro de 2024.

PENHORA - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 26 de fevereiro de 2024, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Maria Cecília da Costa Terra, da Secretaria da 29ª Vara do Trabalho de São Paulo, tendo como Escrivão/Diretor Adhemar Martins Godoy Filho, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista (Ordem nº 10006136520225020029), movida por **ELDINEY DE JESUS OLIVEIRA**, CPF nº 050.183.525-31, contra **KLEITON DIAS DE SANTANA**, CPF nº 319.926.288-07; **BOM PEDIDO DELIVERY SERVIÇOS DE TRANSPORTES E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, CNPJ nº 08.157.438/0001-90; e, o coproprietário pelo R.01, **FÁBIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, já qualificado, para constar que nos termos da decisão judicial, proferida em 26 de fevereiro de 2024, folhas 297/298, a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, FOI PENHORADA, tendo sido nomeado depositário, **FÁBIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, já qualificado, dando-se a dívida o valor de R\$19.422,15. - **ATO JURÍDICO ESTE, PRATICADO INDEPENDENTEMENTE DO PAGAMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS, TENDO EM VISTA A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, NOS TERMOS DO DESPACHO DE 11 de julho de 2022, ÀS FLS. 157 DOS AUTOS.**

A Escrevente Substituta,

Mariney Primo Menezes Lagos

Selo Nº 111328331DK001221308TJ24N

(continua na ficha 14)

Nº Pedido: 1.172.784

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

249.802

ficha

14

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo

São Paulo,

27 de março de 2024

Av.37 em 27 de março de 2024

Prenotação 913.417 de 13 de março de 2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202403.1211.03210361-IA-750, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 12 de março de 2024, nos autos do Proc. 10006067120225020062, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a FABIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331NJ001230831BT241

[Assinatura]

Av.38 em 04 de abril de 2024

Prenotação 915.004 de 28 de março de 2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202403.2611.03238970-IA-110, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 26/03/2024, nos autos do Proc. 10011916520215020707, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.172.784

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

R5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X5BD2-ZHXGY-Y4DZV-GR9R3>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

249.802

ficha

14

verso

INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a FÁBIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331EM001235906AD241

Av.39 em 22 de abril de 2024

Prenotação 916.060 de 08 de abril de 2024.

PENHORA - ONLINE

Procede-se a presente averbação, à vista da Certidão emitida em 08 de abril de 2024, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Luis Henrique da Silva Lima Boulhosa, da Secretaria da 21ª Vara do Trabalho, desta Capital, tendo como Escrivão/Diretor, Alexandre Hideki Miyamura, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista (Proc. 10013231220225020021), movida por **DEOCLECIO OLIVEIRA LAGO**, CPF nº 282.633.848-00, contra **BOM PEDIDO DELIVERY SERVIÇOS DE TRANSPORTES E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.**, CNPJ nº 08.157.438/0001-90; **KLEITON DIAS DE SANTANA**, CPF nº 319.926.288-07; e, o coproprietário pelo R.1, **FÁBIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, já qualificado, para constar que o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, nos termos da decisão de 29 de novembro de 2023, às folhas 359/360, tendo sido nomeado depositário, o coexecutado, **FÁBIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, já qualificado; dando-se à causa o valor de R\$37.281,00. **ATO JURÍDICO ESTE, PRATICADO INDEPENDENTEMENTE DO PAGAMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS, TENDO EM VISTA A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, NOS TERMOS DA DECISÃO DE 08 DE DEZEMBRO DE**

(continua na ficha 15)

Nº Pedido: 1.172.784

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

249.802

ficha

15

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Givaldo Francez
Registrador

São Paulo,

22 de abril de 2024

2022, ÀS FLS. 211/213 DOS AUTOS.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331EL001249672IW24S

Av.40 em 25 de abril de 2024

Prenotação 917.168 de 18 de abril de 2024.

PENHORA - ONLINE

Procede-se a presente averbação, à vista do Instrumento Judicial expedido em 17 de outubro de 2023 pela 2ª Vara do Trabalho de São Paulo e Certidão emitida em 16 de janeiro de 2024, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Amaury Silveira Braga de Souza, da Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de São Paulo, tendo como Escrivã/Diretora, Renata Ferreira Paz, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista (Proc. 1000665-79.2021.5.02.0002), movida por **VICTOR NATHAN DAMACENA**, CPF nº 415.724.368-40, contra **BOM PEDIDO DELIVERY SERVIÇOS DE TRANSPORTES E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, CNPJ nº 08.157.438/0001-90, **DPS VILA OLIMPIA LTDA**, CNPJ nº 20.060.412/0001-24, **KLEITON DIAS DE SANTANA**, CPF nº 319.926.288-07, e o coproprietário pelo R.01, **FABIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, já qualificado, para constar que o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, resguardadas as quotas-partes dos demais coproprietários, tendo sido nomeado depositário, Fabio José Pereira da Silva, já qualificado; dando-se à causa o valor de R\$400,00. **ATO JURÍDICO ESTE, PRATICADO INDEPENDENTEMENTE DO PAGAMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS, TENDO EM VISTA A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA**

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.172.784

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERALMatrícula **249.802**ficha **15**

verso

JUSTIÇA GRATUITA, NOS TERMOS DO DESPACHO DE 02 DE SETEMBRO DE 2021, ÀS FLS. id 8446b02 DOS AUTOS.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331GA001253301AL24C

Av.41 em 20 de maio de 2024

Prenotação 918.962 de 06 de maio de 2024.

PENHORA DE PARTE IDEAL - ONLINE

Procede-se a presente averbação, à vista da Certidão emitida em 03 de maio de 2024, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Leila Luzimar da Paciencia, da 7ª vara do Trabalho de São Paulo, Foro Zona Sul, desta Capital, tendo como Escrivão/Diretor, Jonatas Antao da Silva, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista (Proc. 1001191-65.2021.5.0.0707), movida por **ESDRAS JESUS OLIVEIRA**, CPF nº 437.609.438-29, contra **BOM PEDIDO DELIVERY SERVIÇOS DE TRANSPORTES E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, CNPJ nº 08.157.438/0001-90, **BOM PEDIDO SERVIÇOS DE ENTREGA RAPIDA LTDA**, CNPJ nº 33.170.933/0001-86, **KLEITON DIAS DE SANTANA**, CPF nº 319.926.288-07, e o coproprietário pelo R.01, **FÁBIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, já qualificado, e os terceiros **ALMERINDA PEREIRA DA LUZ**, CPF nº 874.409.388-87, e **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, CPF nº 161.216.848-52, para constar que a parte ideal correspondente a 33,33% do imóvel desta matrícula FOI PENHORADA, tendo sido nomeado depositário, Fabio Jose Pereira da Silva, já qualificado; dando-se à causa o valor de R\$2.150,21. **ATO JURÍDICO ESTE, PRATICADO INDEPENDENTEMENTE**

(continua na ficha 16)

Nº Pedido: 1.172.784

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

249.802

ficha

16

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo,

20 de maio de 2024

**DO PAGAMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS, TENDO EM VISTA A
CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, NOS TERMOS DO
DESPACHO DE 09/06/2022, ÀS FLS. Id cfde68e DOS AUTOS.**

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331BA001270576HR24H

Av.42 em 04 de junho de 2024

Prenotação 920.437 de 16 de maio de 2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202405.1416.03329576-IA-240, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 14 de maio de 2024, nos autos do Proc. 10003763920195020707, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a FÁBIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331XD001281602UL24E

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.172.784

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X5BD2-ZHXGY-Y4DZV-GR9R3>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula	249.802	ficha	16
		verso	

Av.43 em 19 de junho de 2024

Prenotação 922.708 de 04 de junho de 2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202406.0310.03363797-IA-820, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 03 de junho de 2024, nos autos do Proc. 100009304420225020003, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a FABIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331KO001292410KJ24B

Av.44 em 19 de junho de 2024

Prenotação 923.558 de 11 de junho de 2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202406.0714.03375588-IA-100, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 07 de junho de 2024, nos autos do processo 10001794520225020007, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi

(continua na ficha 17)

Nº Pedido: 1.172.784

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

249.802

ficha

17

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

19 de junho de 2024

decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **FABIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331VD001292412UG24T

Av.45 em 24 de julho de 2024

Prenotação 926.961 de 05 de julho de 2024.

PENHORA DE PARTE IDEAL - ONLINE

Procede-se a presente averbação, à vista da Certidão emitida em 05 de julho de 2024, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Iris de Deus Cardoso, da Secretaria da 40ª Vara do Trabalho de São Paulo), tendo como Escrivão/Diretor, Wender Xavier Vianna, extraída dos autos da ação Execução Trabalhista (Proc. 1000688-71.2022.5.02.0040), movida por RAFAEL MARTINIANO SANTANA, CPF nº 357.898.878-21, contra o coproprietário pelo R.1, FÁBIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA, já qualificado, para constar que a parte ideal correspondente a 33,333% do imóvel desta matrícula FOI PENHORADA, tendo sido nomeado depositário o executado, já qualificado; dando-se à causa o valor de R\$7.760,30. **ATO JURÍDICO ESTE, PRATICADO INDEPENDENTEMENTE DO PAGAMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS, TENDO EM VISTA A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, NOS TERMOS DO DESPACHO DE 13 DE JULHO DE 2023, ÀS FLS. D4576E9 DOS AUTOS.**

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.172.784

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

R5



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

249.802

ficha

17

verso

A Escrevente Substituta,

Mariney Primo Menezes Lagos

Selo Nº 111328331UB001318515PI24Y

Av.46 em 19 de agosto de 2024

Prenotação 928.907 de 24 de julho de 2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202407.2211.03459980-IA-340, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 22 de julho de 2024, nos autos do Proc. 10011677820235020703, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a FÁBIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA, já qualificado

A Escrevente Substituta,

Sara Francez

Selo Nº 111328331BR001335812QR241

Av.47 em 19 de agosto de 2024

Prenotação 929.036 de 25 de julho de 2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202407.2307.03462696-IA120, emitido eletronicamente pela Central de

(continua na ficha 18)

Nº Pedido: 1.172.784

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X5BD2-ZHXGY-Y4DZV-GR9R3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula

249.802

ficha

18

São Paulo,

19 de agosto de 2024

Sara Francez

Indisponibilidade em 23 de julho de 2024, nos autos do Proc. 1000325-07.2020.5.02.0056, por solicitação da, Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** pertencentes a **FÁBIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, já qualificado.

A Escrevente Substituta,

Sara Francez

Sara Francez

Selo Nº 111328331EG001335814SD24T

Av.48 em 19 de agosto de 2024

Prenotação 929.039 de 25 de julho de 2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202407.2322.03465856-IA-790, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 23 de julho de 2024, nos autos do Proc. 10013018420215020086, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** pertencentes a **FÁBIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, já qualificado.

A Escrevente Substituta,

Sara Francez

Sara Francez

Selo Nº 111328331UT001335816MD24L

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.172.784

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

R5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X5BD2-ZHXGY-Y4DZV-GR9R3>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X5BD2-ZHXGY-Y4DZV-GR9R3>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

249.802

ficha

18

verso

Av.49 em 21 de agosto de 2024

Prenotação 930.513 de 06 de agosto de 2024.

PENHORA DE PARTE IDEAL - ONLINE

Procede-se a presente averbação, à vista da Certidão emitida em 05 de agosto de 2024, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Leila Luzimar da Paciencia, da 7ª Vara do Trabalho, desta Capital, TRT - 2ª Região, tendo como Escrivão/Diretor, Jonatas Antao da Silva, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista (processo 1001626-10.2019.5.02.0707), movida por **ADENILTON DOS SANTOS**, CPF nº 389.677.358-55, contra **BOM PEDIDO DELIVERY SERVIÇOS DE TRANSPORTES E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, CNPJ nº 08.157.438/0001-90, **KLEITON DIAS DE SANTANA**, CPF nº 319.926.288-07, e o coproprietário pelo R.01, **FABIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, já qualificado, para constar que 1/3 parte ideal ou 33,333% do imóvel desta matrícula, de propriedade de Fabio José Pereira da Silva, FOI PENHORADA, tendo sido nomeado depositário, Fabio José Pereira da Silva, já qualificado; dando-se à causa o valor de R\$6.245,01. **ATO JURÍDICO ESTE, PRATICADO INDEPENDENTEMENTE DO PAGAMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS, TENDO EM VISTA A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, NOS TERMOS DO DESPACHO DE 24 DE ABRIL DE 2024.**

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331GO001338362GW24W

(continua na ficha 19)

Nº Pedido: 1.172.784

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

249.802

ficha

19

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

21 de agosto de 2024

Av.50 em 21 de agosto de 2024

Prenotação 931.286 de 12 de agosto de 2024.

PENHORA - ONLINE

Procede-se a presente averbação, à vista da Certidão emitida em 03 de julho de 2024, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Laura Cristina Calmon Nogueira da Gama, Oficial de Justiça Avaliador do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, TRT da 2ª Região, tendo como Escrivão/Diretor, Francisco Florio Flor, extraída dos autos da ação Execução Trabalhista (Proc. 10002448220215020069), e do Instrumento Judicial datado de 08 de agosto de 2024, emitido pela 69ª Vara do Trabalho, desta Capital, pela MMA. Juíza do Trabalho, Patricia Almeida Ramos, movida por **MANOEL PEREIRA DE SOUZA**, CPF nº 943.088.703-30, contra **KLEITON DIAS DE SANTANA**, CPF nº 319.926.288-07, e o coproprietário pelo R.01, **FABIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, já qualificado, para constar que o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, tendo sido nomeado depositário, o executado, já qualificado; dando-se à causa o valor de R\$53.551,00. **ATO JURÍDICO ESTE, PRATICADO INDEPENDENTEMENTE DO PAGAMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS, TENDO EM VISTA A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, NOS TERMOS DO DESPACHO DE 28 DE JULHO DE 2022, NOS AUTOS.**

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331LG001338365FG24L

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.172.784

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

R5



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X5BD2-ZHXGY-Y4DZV-GR9R3>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

249.802

ficha

19

verso

Av.51 em 29 de agosto de 2024

Prenotação 931.752 de 15 de agosto de 2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se a presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202408.1407.03510584-IA-001, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 14 de agosto de 2024, nos autos do Proc. 10004178220235020022, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes FÁBIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331OC001344601KI24J

Av.52 em 29 de agosto de 2024

Prenotação 932.262 de 20 de agosto de 2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202408.1718.03519475-IA-190, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 17 de agosto de 2024, nos autos do Proc. 10003058620225020010, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a FABIO JOSÉ

(continua na ficha 20)

Nº Pedido: 1.172.784



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X5BD2-ZHXGY-Y4DZV-GR9R3>

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

249.802

ficha

20

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

29 de agosto de 2024

PEREIRA DA SILVA, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331QY001344610OT244

Av.53 em 09 de setembro de 2024

Prenotação 932.893 de 26 de agosto de 2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202408.2207.03529029-IA-900, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 22 de agosto de 2024, nos autos do Proc. 10002018020215020705, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que **foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a FABIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331TS001350579NW24F

Av.54 em 24 de outubro de 2024

Prenotação 937.129 de 30 de setembro de 2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.172.784

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

R5



Valide aqui
este documento

onr

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula **249.802**

ficha **20**

verso

202409.2413.03598960-IA-091, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 24 de setembro de 2024, nos autos do Proc. 10005296020235020019, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a FABIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331IM001391524QV24C

Av.55 em 30 de outubro de 2024

Prenotação 938.537 de 09 de outubro de 2024.

PENHORA - ONLINE

Procede-se a presente averbação, à vista do Mandado expedido em 03 de setembro de 2024, pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo, deste Estado, extraída dos autos da ação de Reclamação Trabalhista (Proc. 10011359020185020463), movida por **ALTOABIO BOTELHO DE AMORIM**, CPF nº 936.025.966-72, contra **BOM PEDIDO DELIVERY SERVIÇOS DE TRANSPORTES E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, CNPJ nº 08.157.438/0001-90, **KLEITON DIAS DE SANTANA**, CPF nº 319.926.288-07, e o coproprietário pelo R.01, **FABIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, já qualificado, nos termos da decisão proferida em 22 de setembro de 2023, para constar que, o imóvel desta matrícula, FOI PENHORADO, tendo sido nomeado depositário, o executado, já qualificado; o imóvel foi avaliado em R\$1.460.000,00.

(continua na ficha 21)

Nº Pedido: 1.172.784

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

249.802

ficha

21

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Sauferade

São Paulo,

30 de outubro de 2024

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331PQ001399742UF24D

Av.56 em 12 de novembro de 2024

Prenotação 940.588 de 28 de outubro de 2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202410.2315.036660744IA-500, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 23 de outubro de 2024, nos autos do Proc. 10004956520225020716, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a FÁBIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331TL001409018IP24N

Av.57 em 12 de novembro de 2024

Prenotação 940.953 de 30 de outubro de 2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202410.2821.03669315-IA-740, emitido eletronicamente pela Central de

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.172.784

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

R5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X5BD2-ZHXGY-Y4DZV-GR9R3>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

249.802

ficha

21

verso

Indisponibilidade em 28/10/2024, nos autos do Proc. 1000251-12.2022.5.02.0046, por solicitação da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução, desta Capital, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a FABIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331EN001409020WB24A

Av.58 em 06 de dezembro de 2024

Prenotação 942.518 de 12 de novembro de 2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202411.0817.03692903-IA-350, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 08 de novembro de 2024, nos autos do Proc. 10006892320215020030, por solicitação da Secretaria da 30ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a FÁBIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331JC001433842RU24Q

(continua na ficha 22)

Nº Pedido: 1.172.784

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X5BD2-ZHXGY-Y4DZV-GR9R3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

249.802

ficha

22

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Sury de Oliveira Carvalho
São Paulo, **17 de dezembro de 2024**

Av.59 em 17 de dezembro de 2024
Prenotação 944.181 de 28 de novembro de 2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202411.2521.03718980-IA-009, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 25 de novembro de 2024, nos autos do Proc. 10004515020205020026, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a FÁBIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda
Selo Nº 111328331BT001446117UG24I

Av.60 em 08 de janeiro de 2025
Prenotação 945.935 de 16 de dezembro de 2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se a presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202412.1119.03754164-IA-490, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 11/12/2024, nos autos do Proc. 10015413220215020035, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.172.784

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

R5



Valide aqui
este documento



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

249.802

ficha

22

verso

INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a FABIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331UN001458058YU25E

Av.61 em 23 de janeiro de 2025

Prenotação 947.894 de 07 de janeiro de 2025.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se a presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202501.0611.03775991-IA-990, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 06 de janeiro de 2025, nos autos do Proc. 10008479320205020004, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a FABIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331CM001466906WN25N

(continua na ficha 23)

Nº Pedido: 1.172.784



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

249.802

ficha

23

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

14 de abril de 2025

Av.62 em 14 de abril de 2025

Prenotação 956.066 de 21 de março de 2025.

PENHORA - ONLINE

Procede-se a presente averbação, à vista da Certidão emitida em 21 de março de 2025, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Juliana Angelica Toledo Lopes, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital, TRT da 2ª Região, tendo como Escrivão/Diretor, Francisco Sorio Flor, extraída dos autos da ação Execução Trabalhista (Proc. 1001135-90.2018.5.02.0463), movida por **ALTOABIO BOTELHO DE AMORIM**, CPF nº 936.025.966-72, contra **BOM PEDIDO DELIVERY SERVIÇOS DE TRANSPORTES E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, CNPJ nº 08.157.438/0001-90; **KLEITON DIAS DE SANTANA**, já qualificado, e, o coproprietário pelo R.01, **FABIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, já qualificado, para constar que nos termos da decisão de 19 de março de 2025, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **FABIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, solteiro, maior, **ALMERINDA PEREIRA DA LUZ**, viúva, e **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, solteiro, maior, já qualificados, **FOI PENHORADO**, tendo sido nomeado depositário, o executado **FABIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, já qualificado; dando-se à causa o valor de R\$10.702,54. **ATO JURÍDICO ESTE, PRATICADO INDEPENDENTEMENTE DO PAGAMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS, TENDO EM VISTA A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, NOS TERMOS DO DESPACHO DE 19/03/2025, FLS 0749bed, NOS AUTOS.**

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331HY001523009NY25A

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.172.784

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

R5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X5BD2-ZHXGY-Y4DZV-GR9R3>



Valide aqui
este documento

onr

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

249.802

ficha

23

verso

Av.63 em 14 de abril de 2025

Prenotação 956.264 de 24 de março de 2025.

PENHORA - ONLINE

Procede-se a presente averbação, à vista da Certidão emitida em 24 de março de 2025, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) pelo Escrivão/Diretor Emerson de Assis Rosa, Analista Judiciário da Secretária da 3ª Vara do Trabalho desta Capital, extraída dos autos da ação Execução Trabalhista (Proc. 1001210-49.2021.5.02.0003), movida por **MATHEUS LEONOR DA SILVA**, CPF nº 514.992.488-14, contra o coproprietário pelo R.01, **FABIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, já qualificado, para constar que nos termos da decisão de 29 de janeiro de 2024, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **FABIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, solteiro, maior, **ALMERINDA PEREIRA DA LUZ**, viúva, e **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, solteiro, maior, já qualificados, **FOI PENHORADO**, tendo sido nomeado depositário, o executado, **FABIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, já qualificado; dando-se à causa o valor de R\$6.200,00. **ATO JURÍDICO ESTE, PRATICADO INDEPENDENTEMENTE DO PAGAMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS, TENDO EM VISTA A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, NOS TERMOS DO DESPACHO DE 30/09/2021, FLS 1, NOS AUTOS.**

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331JL001523012YB25V

(continua na ficha 24)

Nº Pedido: 1.172.784

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X5BD2-ZHXGY-Y4DZV-GR9R3>

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

249.802

ficha

24

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

22 de abril de 2025

Santos

Av.64 em 22 de abril de 2025

Prenotação 958.144 de 08 de abril de 2025.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se a presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202504.0511.03939359-IA-907, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 05/04/2025, nos autos do Proc. 10010013620215022021, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 188/2024 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a FÁBIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331QT001527449LO252

[Assinatura]

Av.65 em 03 de junho de 2025

Prenotação 963.231 de 16 de maio de 2025.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se a presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202505.1607.04010594-IA-336, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 16 de maio de 2025, nos autos do Proc. 10014218520185020716, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº. 188/2024 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.172.784

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

R5



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

249.802

ficha

24

verso

decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a FÁBIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331PC001563822EM250

Av.66 em 09 de junho de 2025

Prenotação 963.409 de 19 de maio de 2025.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se a presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202505.1611.04011364-IA-614, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 16 de maio de 2025, nos autos do Proc. 10005296020235020019, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 188/2024 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a FÁBIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331AM001566531BL25U

(continua na ficha 25)

Nº Pedido: 1.172.784

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

249.802

ficha

25

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

09 de junho de 2025

Av.67 em 09 de junho de 2025

Prenotação 964.127 de 23 de maio de 2025.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se a presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202505.2216.04025521-IA-759, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 22 de maio de 2025, nos autos do Proc. 10005526320245020021, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 188/2024 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a FÁBIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331EG001566547MG25F

Av.68 em 14 de agosto de 2025

Prenotação 971.219 de 18 de julho de 2025.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se a presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202507.1711.04136168-IA-365, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 17 de julho de 2025, nos autos do Proc. 10002822220185020709, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.172.784

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

R5



Valide aqui
este documento

onr

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula **249.802**

ficha **25**

verso

Provimento nº 188/2024 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **FÁBIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331IS001624098HQ25Q

Av.69 em 21 de agosto de 2025

Prenotação 972.707 de 30 de julho de 2025.

PENHORA DE PARTE IDEAL - ONLINE

Procede-se a presente averbação, à vista da Certidão emitida em 29 de julho de 2025, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Mayara da Silva Eugenio, da 15ª Vara do Trabalho desta Capital - Foro Zona Sul, tendo como Escrivã/Diretora, Melissa Pessotti Taveira Stefani, extraída dos autos da ação Execução Trabalhista (Proc. 1000086-92.2022.5.02.0715), movida por **DANIEL HENRIQUE DOS SANTOS**, CPF nº 343.456.198-66, contra o coproprietário pelo R.01, **FÁBIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, já qualificado, para constar que a PARTE IDEAL correspondente a 1/3 do imóvel desta matrícula, de propriedade de Fábio José Pereira da Silva, FOI PENHORADA, tendo sido nomeado depositário o executado **FÁBIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, já qualificado; dando-se à causa o valor de R\$1.270,68. **ATO JURÍDICO ESTE, PRATICADO INDEPENDENTEMENTE DO PAGAMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS, TENDO EM VISTA A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, NOS TERMOS DO DESPACHO DE 11/05/2022, ÀS FLS. b43693c DOS AUTOS.**

(continua na ficha 26)

Nº Pedido: 1.172.784

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ri.digital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

249.802

ficha

26

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

21 de agosto de 2025

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331PC001631197KG25B

Av.70 em 21 de agosto de 2025

Prenotação 973.833 de 06 de agosto de 2025.

PENHORA DE PARTE IDEAL - ONLINE

Procede-se a presente averbação, à vista da Certidão emitida em 06 de agosto de 2025, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) pelo juízo da Secretaria da 39ª Vara do Trabalho - Tribunal Regional da 2ª Região, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista (Proc. 1000905-20.2022.5.02.0039), movida por **ANDRE LUIZ ANDRADE SANTANA**, CPF nº 475.675.138-54, contra **BOM PEDIDO DELIVERY SERVIÇOS DE TRANSPORTES E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, CNPJ nº 08.157.438/0001-90; **KLEITON DIAS DE SANTANA**, CPF nº 319.926.288-07, e o coproprietário pelo R.01, **FABIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, solteiro, maior, já qualificado, para constar que, a PARTE IDEAL correspondente a 33,3333333% do imóvel desta matrícula FOI PENHORADA, tendo sido nomeado depositário, o executado **FABIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA**; dando-se à causa o valor de **R\$47.500,00. ATO JURÍDICO ESTE, PRATICADO INDEPENDENTEMENTE DO PAGAMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS, TENDO EM VISTA A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, NOS TERMOS DO DESPACHO DE 05/05/2023, ÀS FLS. ef38382 DOS AUTOS.**

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.172.784

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

R5



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

249.802

Ficha

26

verso

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331QE001631193RV25D

Av.71 em 16 de setembro de 2025

Prenotação 975.212 de 19 de agosto de 2025.

PENHORA DE PARTE IDEAL - ONLINE

Procede-se a presente averbação, à vista da Certidão emitida em 18 de agosto de 2025, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Cristiane Faria dos Santos Calixto, da Secretaria da 64ª Vara do Trabalho de São Paulo, tendo como Escrivã/Diretora, Isabella Sibaldo de Carvalho, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista (Proc. 1001137-88.2021.5.02.0064), movida por **VALDIR DOS SANTOS**, CPF nº 905.621.273-72, contra **BOM PEDIDO DELIVERY SERVIÇOS DE TRANSPORTES E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA; KLEITON DIAS DE SANTANA**; e, o coproprietário pelo R.1, **FABIO JOSE PEREIRA DA SILVA**, todos já qualificados, para constar que a PARTE IDEAL correspondente a 33,3333333% do imóvel desta matrícula FOI PENHORADA, tendo sido nomeado depositário, o executado **FABIO JOSE PEREIRA DA SILVA**, já qualificado; dando-se à causa o valor de R\$29.418,60. **ATO JURÍDICO ESTE, PRATICADO INDEPENDENTEMENTE DO PAGAMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS, TENDO EM VISTA A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, NOS TERMOS DO DESPACHO DE 23/05/2022, ÀS FLS. 594f37c DOS AUTOS.**

(continua na ficha 27)

Nº Pedido: 1.172.784

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula **249.802**

ficha **27**

São Paulo, **16 de setembro de 2025**

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda
Selo Nº 111328331MQ001654695VJ258

Av.72 em 13 de outubro de 2025
Prenotação 979.812 de 22 de setembro de 2025.

CANCELAMENTO DE PENHORA

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Judicial expedido em 27 de agosto de 2025, pela 69ª Vara do Trabalho da Comarca desta Capital, TRT da 2ª Região, nos autos da ação de Reclamação Trabalhista (Proc. 1000244-82.2021.5.02.0069), para constar que, nos termos da decisão/ofício proferida em 27 de agosto de 2025, pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Marcio Aparecido da Cruz Germano da Silva, do referido Juízo, fica CANCELADA a PENHORA objeto da Av.50, desta matrícula. - **ATO JURÍDICO ESTE, PRATICADO INDEPENDENTEMENTE DO PAGAMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS, CONSTANDO DO TÍTULO QUE A PARTE É BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA.**

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda
Selo Nº 111328331DT001682414GD25Q

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.172.784

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

onr

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula **249.802**

ficha **27**

verso

Av.73 em 05 de novembro de 2025

Prenotação 982.668 de 09 de outubro de 2025.

PENHORA DE PARTE IDEAL - ONLINE

Procede-se a presente averbação, à vista da Certidão emitida em 08 de outubro de 2025, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Juliana Francischini Cicogns Fulaz, da 6ª Vara do Trabalho, TRT da 2ª Região, desta Capital, tendo como Escrivão/Diretor, Gustavo Benato Marcal, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista (Proc. 10011933820215020706), movida por **BRUNO ALEXANDRE DOS SANTOS**, CPF nº 454.824.358-57, contra **BOM PEDIDO DELIVERY SERVIÇOS DE TRANSPORTES E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, CNPJ nº 08.157.438/0001-90, **KLEITON DIAS DE SANTANA**, CPF nº 319.926.288-07, e o coproprietário pelo R.01, **FABIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, solteiro, maior, para constar que a parte ideal de 3,30% do imóvel desta matrícula FOI PENHORADA, tendo sido nomeado depositário, o executado, já qualificado; dando-se à causa o valor de R\$3.094,75. **ATO JURÍDICO ESTE, PRATICADO INDEPENDENTEMENTE DO PAGAMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS, TENDO EM VISTA A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, NOS TERMOS DO DESPACHO DE 08 de outubro de 2025, ÀS FLS.98aea11 DOS AUTOS.**

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331BG001713287FY254

(continua na ficha 28)

Nº Pedido: 1.172.784

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

249.802

ficho

28

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

11 de novembro de 2025

Av.74 em 11 de novembro de 2025

Prenotação 983.841 de 17 de outubro de 2025.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se a presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202510.1612.04322946-IA-527, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 16/10/2025, nos autos do Proc. 10014119320225020718, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 188/2024 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a FABIO JOSE PEREIRA DA SILVA, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331EK001717033VV25X

Av.75 em 11 de dezembro de 2025

Prenotação 987.757 de 21 de novembro de 2025.

PENHORA - ONLINE

Procede-se a presente averbação, à vista do Mandado expedido em 22 de maio de 2025, por ordem do MM. Juiz do Trabalho da 45ª Vara do Trabalho desta Capital, Dr. Jean Marcel Mariano de Oliveira, expedido nos Autos da ação de Execução Trabalhista (Proc.10005811720195020045), movida por **GUILHERME FELIPE DOS SANTOS ALVES**, contra **BOM PEDIDO DELIVERY SERVIÇOS DE TRANSPORTES E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - ME**, e o coproprietário pelo R.01, **FÁBIO**

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.172.784

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

R5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X5BD2-ZHXGY-Y4DZV-GR9R3>



Valide aqui
este documento

onr

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula **249.802**

ficha **28**

verso

JOSÉ PEREIRA DA SILVA, já qualificado, para constar que o imóvel desta matrícula de propriedade de Fábio José Pereira da Silva; Almerinda Pereira da Luz; e, de José Carlos da Silva, já qualificados, FOI PENHORADO, tendo sido nomeado como depositário Fabio José Pereira da Silva, já qualificado; dando-se à causa o valor de R\$2.664,00. **ATO JURÍDICO ESTE, PRATICADO INDEPENDENTEMENTE DO PAGAMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS, TENDO EM VISTA A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA.**

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331LQ001767187LH25Q

Av.76 em 28 de janeiro de 2026

Prenotação 993.418 de 12 de janeiro de 2026.

PENHORA - ONLINE

Procede-se a presente averbação, à vista da Certidão emitida em 12 de janeiro de 2026, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Lenita Kuhl Navarro de Moraes Cintra, da Secretaria da 10ª Vara do Trabalho desta Capital, TRT da 2ª Região, tendo como Escrivã/Diretora, Elaine Cristina Mena Aguiar, extraída dos autos da Execução Trabalhista (Proc. 10003058620225020010), movida por **KAROLINY SANTOS SILVA**, CPF 436.195.138-13, contra **DPS VILA OLIMPIA LTDA**, CNPJ 20.060.412/0001-24; **KLEITON DIAS DE SANTANA**, CPF 319.926.288-07; e o coproprietário pelo R.01, **FÁBIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, CPF 147.707.288-83, já qualificado, para constar que a parte ideal de 33,33% do imóvel desta matrícula FOI PENHORADA, tendo sido nomeado depositário o executado, já qualificado; dando-se

(continua na ficha 29)

Nº Pedido: 1.172.784

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula

249.802

ficha

28

São Paulo,

11 de novembro de 2025

Av.74 em 11 de novembro de 2025
Prenotação 983.841 de 17 de outubro de 2025.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se a presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202510.1612.04322946-IA-527, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 16/10/2025, nos autos do Proc. 10014119320225020718, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 188/2024 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a FABIO JOSE PEREIRA DA SILVA, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331EK001717033VV25X

Av.75 em 11 de dezembro de 2025
Prenotação 987.757 de 21 de novembro de 2025.

PENHORA - ONLINE

Procede-se a presente averbação, à vista do Mandado expedido em 22 de maio de 2025, por ordem do MM. Juiz do Trabalho da 45ª Vara do Trabalho desta Capital, Dr. Jean Marcel Mariano de Oliveira, expedido nos Autos da ação de Execução Trabalhista (Proc.10005811720195020045), movida por **GUILHERME FELIPE DOS SANTOS ALVES**, contra **BOM PEDIDO DELIVERY SERVIÇOS DE TRANSPORTES E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - ME**, e o coproprietário pelo R.01, **FÁBIO**

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.172.784

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

RS

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X5BD2-ZHXGY-Y4DZV-GR9R3>



Valide aqui
este documento

onr

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula **249.802**

ficha **28**

VOISQ

JOSÉ PEREIRA DA SILVA, já qualificado, para constar que o imóvel desta matrícula de propriedade de Fábio José Pereira da Silva; Almerinda Pereira da Luz; e, de José Carlos da Silva, já qualificados, FOI PENHORADO, tendo sido nomeado como depositário Fabio José Pereira da Silva, já qualificado; dando-se à causa o valor de R\$2.664,00. **ATO JURÍDICO ESTE, PRATICADO INDEPENDENTEMENTE DO PAGAMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS, TENDO EM VISTA A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA.**

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331LQ001767187LH25Q

Av.76 em 28 de janeiro de 2026

Prenotação 993.418 de 12 de janeiro de 2026.

PENHORA - ONLINE

Procede-se a presente averbação, à vista da Certidão emitida em 12 de janeiro de 2026, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Lenita Kuhl Navarro de Moraes Cintra, da Secretaria da 10ª Vara do Trabalho desta Capital, TRT da 2ª Região, tendo como Escrivã/Diretora, Elaine Cristina Mena Aguiar, extraída dos autos da Execução Trabalhista (Proc. 10003058620225020010), movida por **KAROLINY SANTOS SILVA**, CPF 436.195.138-13, contra **DPS VILA OLIMPIA LTDA**, CNPJ 20.060.412/0001-24; **KLEITON DIAS DE SANTANA**, CPF 319.926.288-07; e o coproprietário pelo R.01, **FÁBIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, CPF 147.707.288-83, já qualificado, para constar que a parte ideal de 33,33% do imóvel desta matrícula FOI PENHORADA, tendo sido nomeado depositário o executado, já qualificado; dando-se

(continua na ficha 29)

Nº Pedido: 1.172.784

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Sua assinatura

Matrícula

249.802

ficha

29

São Paulo,

28 de janeiro de 2026

à causa o valor de R\$45.781,69. **ATO JURÍDICO ESTE, PRATICADO INDEPENDENTEMENTE DO PAGAMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS, TENDO EM VISTA A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, NOS TERMOS DA DECISÃO DE 28/03/2023, ÀS FLS. 102/110 DOS AUTOS.**

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331IG001805852CE26V

Av.77 em 28 de janeiro de 2026

Prenotação 994.160 de 19 de janeiro de 2026.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202601.1514.04455941-IA-624, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 15/01/2026, nos autos do Proc. 10009375720195020709, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 188/2024 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a FABIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331FJ001805862JF26P

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.172.784

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

R5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X5BD2-ZHXGY-Y4DZV-GR9R3>



Valide aqui
este documento

onr

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

249.802

ficha

29

verso

Av.78 em 02 de fevereiro de 2026

Prenotação 994.301 de 20 de janeiro de 2026.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se a presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202601.1914.04460966-IA-454, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 19/01/2026, nos autos do Proc. 10012565420215020709, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 188/2024 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a FABIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331EB001808677CN26F

Av.79 em 06 de fevereiro de 2026

Prenotação 995.454 de 29 de janeiro de 2026.

PENHORA - ONLINE

Procede-se a presente averbação, à vista do Ofício emitido em 21 de janeiro de 2026, extraído dos autos da ação de Execução Trabalhista - Rito Sumaríssimo (Proc. 1001484-57.2019.5.02.0011), da 11ª Vara do Trabalho desta Capital, TRT - 2ª Região, movida por **LUCAS RAMOS DE OLIVEIRA MENDES**, CPF nº 464.655.738-06, contra **BOM PEDIDO DELIVERY SERVIÇOS DE TRANSPORTES E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA;** **KLEITON DIAS DE SANTANA;** e, o
(continua na ficha 30)

Nº Pedido: 1.172.784

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X5BD2-ZHXGY-Y4DZV-GR9R3>



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

249.802

ficha

30

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Santana

São Paulo,

06 de fevereiro de 2026

coproprietário pelo R.01, **FABIO JOSE PEREIRA DA SILVA**, todos já qualificados, para constar que, nos termos do Auto de Penhora expedido em 07 de julho de 2023 e do Despacho proferido em 21 de janeiro de 2026, o qual determinou a penhora integral do imóvel, ficando os coproprietários sujeitos aos efeitos do artigo 843 do Código de Processo Civil, o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, tendo sido nomeado depositário, o executado **FABIO JOSE PEREIRA DA SILVA**, já qualificado; dando-se à causa o valor de R\$10.183,84. **ATO JURÍDICO ESTE, PRATICADO INDEPENDENTEMENTE DO PAGAMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS, TENDO EM VISTA A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, NOS TERMOS DA R.DECISÃO DE 23/05/2022, ÀS FLS. 594f37c DOS AUTOS.**

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331OY001815021HP26S

Av.80 em 10 de março de 2026

Prenotação 998.229 de 24 de fevereiro de 2026.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se a presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202602.2015.04518263-IA-258, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 20/02/2026, nos autos do Proc. 10015901420195020433, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 188/2024 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a FABIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA, já qualificado.

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.172.784



Valide aqui
este documento



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ri.digital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X5BD2-ZHXGY-Y4DZV-GR9R3>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

249.802

ficha

30

verso

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331QX001838013TB26W

Av.81 em 18 de março de 2026

Prenotação 998.513 de 26 de fevereiro de 2026.

PENHORA DE PARTE IDEAL - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 24 de fevereiro de 2026, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Laede Barreto Borges, da Secretaria da 7ª Vara do Trabalho de São Paulo, desta Capital, TRT da 2ª Região, tendo como Escrivão/Diretor, Fabio Leal Nunes, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista (Proc. 1000179-45.2022.5.02.0007), movida por **ELIVELTO ELEUTERIO FERREIRA**, CPF nº 456.731.748-37, contra o coproprietário pelo R.01, **FABIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA** (executado), já qualificado, para constar que a parte ideal de 33.33333333% do imóvel desta matrícula FOI PENHORADA, tendo sido nomeado depositário, o executado, já qualificado; dando-se à causa o valor de R\$170.076,71. Consta do título que os EMOLUMENTOS serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331EF001848494KI26D

Nº Pedido: 1.172.784



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X5BD2-ZHXGY-Y4DZV-GR9R3>

CERTIFICO que NADA MAIS consta além do que foi relatado nesta matrícula. **Caso esta certidão seja destinada à lavratura de escritura pública, sua validade será de 30 dias, A PARTIR DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO** nos termos do item 60, letra "C" do Capítulo XVI das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, **não se confundindo**, este prazo, com o de 30 dias para a validade da prenotação, previsto no art. 205 da Lei de Registros Públicos nº 6.015/73 de 31/12/1973. **CERTIFICO** ainda mais, que a presente certidão reproduz alienações e ônus reais integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica até 48 horas anteriores à presente data. **Servirá a presente como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA no caso de a matrícula ter sido aberta há mais de 20 anos.** A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

AO OFICIAL
AO ESTADO
AO IPESP
AO SINOREG
AO TR. JUSTIÇA
AO ISSQN
AO MP
TOTAL

R\$: 0,00
R\$: 0,00
R\$: 0,00
R\$: 0,00
R\$: 0,00
R\$: 0,00
R\$: 0,00
R\$: 0,00

O selo digital abaixo poderá ser consultado no site:
<https://selodigital.tjsp.jus.br/>



1113283C3OM001856498CA26I

PROTOCOLO: 1.172.784
Recolhidos por guia:
CNM: 111328.2.0249802-60

CERTIFICO, finalmente que o 13º Subdistrito - BUTANTÃ pertenceu ao 1º Registro de Imóveis no período de 24/12/1912 a 08/12/1925, ao 4º R.I de 09/12/1925 a 06/10/1939, ao 10º R.I de 07/10/1939 a 10/08/1976 passando a partir desta data a pertencer ao 18º R.I. A presente é extraída em forma reprográfica, nos termos do art. 19, §1º da Lei de Registros Públicos nº 6.015/73. O referido é verdade e da fé. Eu, Andre Assunção Silva Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 25 de março de 2026

Assinatura Digital

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

